

DATA DA LEITURA: 20/01/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB			
CODIGO ID. 5962		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025			
ABERTURA 28/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL+ HAB --> PRAZO 02 HORAS			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br			
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
10.1.1.5	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
10.1.1.5	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.1.1.7	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			4.1	AMOSTRAS	PODERÁ
10.1.2.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
10.1.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			6.3.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
10.1.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
10.1.2.4	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.1.2.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO				6.3.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.1.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				17.9.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.1.	Deve o licitante vencedor prestar garantia equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, quando a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Art. 96).	PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.12	BULA	PODERÁ
10.1.4.1	AFE COMUM - ANVISA	X			4.4	Certificado de Análises e Certificado de controle de qualidade dos medicamentos	ENTREGA
10.1.4.1	AFE COMUM - DOU	X			6.6. - PÁG 6	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA
10.1.4.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 45	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA
10.1.4.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.16	EQUILIBILIDADE	PODERA
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB	X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.3.2. a proposta com a Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, a marca/modelo/Registro da Anvisa/fabricante do produto ofertado, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, e o preço unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			7.5. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO. 7.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			8.9. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta de preços finalizada, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, no prazo de (02) duas horas, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação. b. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 8.13. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado; 10.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação que constam a seguir serão exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, devendo ser enviada a documentação no prazo de até (02) duas horas a contar da solicitação. 14.1. Deve o licitante vencedor prestar garantia equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, quando a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Art. 96).		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H
10.1.2.3	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
10.1.4.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.1.4.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.4 / 6.16.10.	CARTA CREDENCIAMENTO	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X
8.23 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNJ, CNEP. CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO CNEP						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					6.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.14.1. Contiver vícios insanáveis; 8.14.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos; 8.14.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.14.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB	X			E-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br		
				RECEB. NOME:		EM:	